



PORTARIA Nº 172/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 387, de 26 de novembro de 1997,

Considerando o pedido formulado pela Senhora Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 821/2023/SEMED datado de 07 de julho de 2023 que solicita substituição de membro do Conselho Municipal de Educação CME.

Considerando o constante da Lei Municipal de nº 742 de 04 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR nome de Membro Representante do **Conselho Municipal de Educação – CME**, indicados para integrar a composição do referido Conselho, Exercício 2022 a 2024, designados através da Portaria de nº 171/2022, no segmento Profissionais da Educação Básica Pública Municipal.

Representante dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal


Suplente: Polyana Maria Barros Damaso

Art. 2º. Restam mantidos os demais nomes insertos na **Portaria de nº 171/2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 19 dias do mês de julho de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de julho de 2023. 19
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarita Cortez da Costa
Assessora de Gabinete